



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.912, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, de acordo com o disposto no artigo 14, da Lei nº 6.227, de 07 de junho de 2011, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**, os seguintes membros:

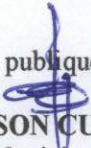
- I – CESAR ANTÔNIO CECHINATO** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia.
- II – PAULO JOSÉ FRÖHLICH** - Secretário Municipal de Fazenda.
- III – JEFERSON LUIS GERHARDT** - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
- IV – NASÁRIO ELISEU BOHNEN** – Câmara Municipal de Vereadores.
- V – LUCAS GERMANO LANGE** - Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul – ACI.
- VI – INGO PAULO KESSLER** - Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.
- VII – JACOB BRAUN** – Representante dos Sindicatos Patronais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 8.407, de 16 de junho de 2011, 8.681, de 10 de abril de 2012 e 8.870, de 10 de dezembro de 2012..

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2013.


TELMO KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
Comunicação Social

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.